



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Contratos e Convênios  
MINUTA DE CONTRATO

Processo nº 23107.016749/2023-81

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../.....,  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO (A)  
..... E  
.....

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.071.106/0001-37, com endereço no *Campus* Universitário, Rodovia BR 364, Km 04, bairro Distrito Industrial - CEP 69.920-900, no município de Rio Branco/AC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Reitora, ....., brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF/MF nº ....., e de outro lado a **[DIGITE AQUI O NOME DA EMPRESA]**, inscrita no CNPJ/MF nº [digite aqui o CNPJ], sediado(a) na ....., em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF/MF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 23107.016749/2023-81 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico tradicional nº ...../20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais permanentes para atender as demandas dos laboratórios de ensino e pesquisa do Campus de Cruzeiro do Sul da Universidade Federal do Acre, na modalidade Pregão Eletrônico tradicional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
01	601758	Armazenamento SSD 1TB M.2 nvme.	Unid.	1	R\$306,80	R\$ 306,80
02	446313	Banho maria, ajuste: ajuste digital com painel de controle, volume: cerca de 4 l, componentes: com borda para lâminas, temperatura: até 75 °c, adicional: histológico.	Unid.	1	R\$ 1.522,49	R\$ 1.522,49
03	412130	Poltrona Giratória – tipo diretor, espaldar alto, com braços reguláveis. FC, alta resiliência, alta	Unid.	3	R \$ 1.245,14	R\$ 3.735,42

		<p>resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada de 54 kg/m<sup>3</sup>, indeformável com espessura de 45 mm. O suporte lombar e os botões ajustáveis de acionamento são feitos de polipropileno na cor preta, com curso de 100 mm, com acabamento em zíper.</p> <p>Revestimento em material microperfurado composto por polímeros à base de PVC com gramatura de 700 a 780 g/m<sup>2</sup>, espessura 0,80 a 0,90 mm, aditivado contra raios UV e com aditivos antichama. Aceitamos uma variação de até 5% nas medidas. 1.2. Braços anatômicos - Braços reguláveis em formato "T" inclinado, com acionamento de regulagem de altura em sete posições através de botão sob o apoio, e regulagem de abertura lateral em até 3 cm através de alavanca de pressão sob o assento,</p>				
04	601775	Caixa de Som Bluetooth - Tipo de alto-falante: Woofer; tecnologia de conectividade: RCA; características especiais: impermeável; tipo de montagem: montagem no chão; cor: preto; duração de bateria: 18 horas, potência de 240 watts	Unid.	02	R\$ 3.038,30	R\$ 6.076,60
05	469578	Caixa de Som Bluetooth, Tipo de alto-falante: Subwoofer; tecnologia de conectividades: bluetooth; diâmetro do subwoofer: 6.5 polegadas; tipo de montagem: sobre a mesa; cor: preto; duração da bateria: 24 horas, componentes incluídos: cabo de energia AC; Dimensões do produto: 20D x 49W x 26H centímetros, potência de 600 watts.	Unid.	12	R\$ 1.827,88	R\$ 21.934,56
06	600070	Câmera Digital, pixels 16 milhões (aprox.), Zoom da lente 125 x (aprox.), Tamanho da tela aproximadamente 3,0.	Unid.	04	R\$ 8.130,33	R\$ 32.521,32
07	358500	Carrinho para Transporte de Livros com 2 bandejas inclinadas com divisórias e uma prateleira inferior, Especificações Técnicas: Altura 1000mm, Comprimento 600mm, Largura 1000mm, equipado com 4 rodízios giratórios de silicone sendo 02 com freio, Pintura epóxi com tratamento anti-ferruginoso e fosfatizante, Cor: cinza padrão, chapa 18; Bandeja e prateleira: chapa 20.	Unid.	02	R\$ 1.621,33	R\$ 3.242,66

08	247032	Cartão de memória micro SD, capacidade 256 GB , classe 10 UHS-I,100 mb/s sdcs2, micro SDHC Canvas Select Plus 100R A1 C10 card + adptador.	Unid.	04	R\$ 283,49	R\$ 1.133,96
09	466023	Câmera SL3 com Lente EF-S 18-55 mm IS STM 50mm, foco Dual Pixel AF e tela LCD, Lente EF 75-300mm F/4-5.6 III USM.	Kit	01	R\$ 6.855,71	R\$ 6.855,71
10	480492	Computador. Especificações Técnicas: * Processador: Core i7? 10870H 4.8GHz com 8 núcleos, 16Gb RAM, SSD 500Gb, Placa de vídeo 4gb; * Monitor: 23.8" Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; *Componentes adicionais com teclado e mouse, sistema operacional proprietário.	Unid.	46	R \$ 4.310,60	R\$ 198.287,60
11	25321	Cortina Persiana Horizontal PVC 160 (L) x 140 (A) Cortina Completa C/Kit instalação 1,60 x 1,40.	Unid.	03	R\$ 292,05	R\$ 876,15
12	320497	Estante Cavalete para exposição de livros, 4 Prateleiras, na cor Branco, em MDF, Altura: 139cm x Largura: 61cm, distância entre prateleiras de 31cm.	Unid.	02	R\$ 364,73	R\$ 729,46
13	294014	Estante de Aço, 6 Prateleiras, na cor cinza padrão, medindo: altura: 28 cm, largura: 70 cm, comprimento: 200 cm, pintura: epóxi eletrostática- peso suportado: 30kg por prateleira. 3 meses de garantia.	Unid.	06	R\$ 359,84	R\$ 2.159,04
14	603500	Fone de ouvido headset, frequência: 20 KHz, porta de áudio: Jack de 3,5 mm, Impedância: 32 Ohm, conexões: com fio Fone com fio, na cor: preto.	Unid.	08	R\$ 182,54	R\$ 1.460,32
15	434464	Frigobar, 122L, 110v, consumo de energia: A, garantia: 12 meses, cor: branco.	Unid.	03	R\$ 1.606,67	R\$ 4.820,01
16	600382	Gravador de Voz Digital - Especificações Técnicas: Interface de hardware: USB; Formato: Áudio MP3; Número de baterias: 2 AAA (necessita de baterias); Dimensões do item: CxLxA 19x38x114 milímetros; Capacidade de armazenamento da memória: 4 GB; expansível até 32 Gb com cartão micro SD , Peso do produto: 0.07 quilogramas; Tamanho da tela: 2 polegadas.	Unid.	12	R\$ 400,85	R\$ 4.810,20
17	604459	Headset com adaptador USB - Preto e Amarelo, Fator de forma de fone de ouvido: sobre a orelha; tecnologia de conectividade: com fio; características especiais: cancelamento de ruído, recurso de microfone, isolamento de ruído, controle de volume; material: alumínio; porta de áudio: Jack de 3,5 mm.	Unid.	02	R\$ 208,25	R\$ 416,50

18	473353	HD Externo Portátil, Elements USB 3.0 capacidade de armazenamento digital: 2TB, Tecnologia de conexão: USB; Fator de forma de disco rígido: 2.5 polegadas; Descrição do disco rígido: HD externo; Dispositivos compatíveis: Desktop; Cor: preto.	Unid.	10	R\$ 420,63	R\$ 4.206,30
19	447936	Impressora multifuncional ecotank jato de tinta, colorida, wi-fi direct, frente e verso automático, bivolt, velocidade máxima de impressão colorida 15 ppm, velocidade máxima de impressão monocromática 33 ppm, 5.760 dpi x 1.440 dpi de resolução.	Unid.	08	R \$ 2.096,25	R\$ 16.770,00
20	600418	Kit's com 2 Softbox Quadruplo 50 X 70 + 2 Tripés 2m Estúdio Vídeo.	Kit	02	R\$ 441,73	R\$ 883,46
21	467073	Placas 35x35. Espuma Acústica Antichama- Isolamento Acústico, espessura 3 cm.	Unid.	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
22	470927	Kit de Fundo Infinito profissional Tecidos de Poliéster 3m X 6m com Stand de Suporte para Estúdio (3m x 6m), Tripés com travas rápidas, resistentes e ajustáveis até 2.6m, grampos de fixação e barras transversais extensíveis até 3m.	Kit	01	R\$ 1.321,14	R\$ 1.321,14
23	600901	Kit Trilho Eletrificado 1m + 4 Spots Led 7w Preto BQ 3000K.	Kit	03	R\$ 227,17	R\$ 681,51
24	439254	Kit Setup Bancada Podcaster 1 Interface Audio Contém: 1x Microfone condensador, 3x Cabo XLR/P2, 1x Espuma, 1x Pop Filter, 1x Clipe de fixação, 1x Shock Mount (aranha em plástico ABS e metal), 1x Braço articulado, 1x Mesa v8.	Kit	01	R\$ 3.039,75	R\$ 3.039,75
25	601076	Kit Microfone Condensador Estúdio Profissional, XLR, XLR/P2, 1000 Ohm, 42 x 17 x 8 cm; 1,17 Quilogramas, Tamanho do diafragma: 34mm; Padrão polar: Unidirecional; sensibilidade: -34dB + 1dB (0dB=1V/Pa a 1kHz); Impedância: de saída: 150 + 30% (a 1kHz) -Impedância de carga: >1000 - Nível de ruído equivalente: 16dB -Max. nível de pressão sonora: 130dB (a 1kHz < 1% T.H.D -Relação sinal ruído: 78dB - Consumo de corrente: 3mA - Dimensões do microfone: L: 4,6m x C: 15cm - C o m p r i m e n t o d o c a b o : 2 , 2 0 m Usar com 48v. PACOTE INCLUI: -1 suporte -1 clipe de fixação -1 shock mount -1 braço articulado -1 microfone condensador -1 cabo de XLR para P2 -1 espuma -1 pop filter.	Kit	01	R\$ 329,39	R\$ 329,39
26	603786	Lanterna de cabeça LED 650 lúmens - Tipo de lâmpada: LED, Fonte de alimentação: Alimentado a bateria,	Unid.	02	R\$ 773,25	R\$ 1.546,50

		Componentes inclusos: 4 baterias, Tipo de pilha ou bateria: Alcalina, Dimensões aproximada do produto: 16,69 x 14 x 5,51 cm; 279 g, cor: preto.				
27	600317	Iluminador Led Ring Light 120 LEDs com suporte de mesa p/ webcam estúdio Youtube, 10 polegadas, alimentação USB 5V2A, iluminação branco neutro, branco quente, branco frio, cabo de alimentação de 1,80 m, 20 watts, 1000 lm, braço articulado 1,5 kg, 35 cm x 35 cm x 8 cm, 565 gramas.	Unid.	02	R\$ 257,63	R\$ 515,26
28	602683	Malha Cortina para Podcast Áudio Com Bainha 2,70 X 5,70 Mts.	Unid.	04	R\$ 326,64	R\$ 1.306,56
29	11274	Memória RAM: 1x16GB 3.200 MHz.	Unid.	01	R \$ 509,30	R \$ 509,30
30	383009	Mesa digitalizadora, com inclinação de 60 graus, área de trabalho medindo aproximadamente: 11x6 polegadas, caneta passiva sem bateria, resolução de imagem: 5,080 LPI, velocidade leitura: Máx.= 200, teclas de atalho: 8, cor: Preto e branco. Compatibilidade: Windows® 7/8/10(32/64bit); MAC OS X® 10.10 e superior, Android 6.0 e Superior. Itens Inclusos: 1 x Mesa; 1 x Caneta sem bateria; 1 x Porta de caneta; 1 x Luva de desenho; 1 x Cabo USB-C a USB; 1 x Adaptador USB a USB-C; 1 x Adaptador USB a micro USB; 1 x Guia rápido. Garantia: 12 meses.	Unid.	08	R\$ 609,67	R\$ 4.877,36
31	458420	Mesa de Som com 24 Canais Preto/Azul. Especificações gerais e técnicas do produto: – 24 canais (20 combos + 4 estéreo) – Compressor – 6 auxiliares – 99 efeitos – Design Ergonômico – Gravação direta usb – Bluetooth – Display led – PhantomPower+48v – Equalização de 3 vias por canal (grave,médio e agudo) – Equalizador gráfico duplo de 7 bandas – MP3 player – Bivolt.	Unid.	01	R\$ 9.175,71	R\$ 9.175,71
32	339947	Mesa de som com 6 canais. Especificações: Phantom Power +48V independente. Alimentação Fantasma. Função: Rec Gravação no Pendrive. Conexão com PC. 24 Efeitos. INPUTS. 4 canais XLR com Phantom Power independente. 1 Canal Balanceado P10+ RCA. Equalizador: Grave, Médio e Agudo. Contém: 1 Mesa Mixer 6-DSP. 1 Cabo USB. 1 Manual de Instruções.	Unid.	01	R\$ 1.137,33	R\$ 1.137,33
33	485842	Mesa Podcast Industrial em Madeira Maciça com Ferro 2,00x0,90m. Tipo:	Unid.	01	R \$ 2.589,55	R\$ 2.589,55

		Mesa Industrial, Modelo: Podcast, Cor: Madeira Natural, Cor base: Preto. Dimensões da Mesa - Altura:75cm, Largura: 90cm, Comprimento: 200cm, Dimensões da caixa tomada: Altura: 7,5cm, Profundidade: 13,5cm, Comprimento: 15,5cm. Características Formato: Retangular. Material do Tampo: Madeira Maciça. Material dos Pés: Ferro. Acabamento dos Pés: Pintura Epóxi Eletrostática. Pés Nivelados: Sim.				
34	487725	ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR-MODELO "LED ", COM AUMENTOS ATRAVÉS DE ZOOM DE: 8X À 40X ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA E REFLETIDA.	Unid.	09	R\$ 2.450,00	R\$ 22.050,00
35	463062	Micro-ondas, 20 Litros, 127V, cor: branco.	Unid.	03	R\$ 619,33	R\$ 1.857,99
36	368179	Microfone unidirecional c/fio de mão dinâmico, conectividade XLR, 87 dB, 600 ohm, 50 Hz, 298 gramas.	Unid.	02	R\$ 407,51	R \$ 815,02
37	605377	Microfone sem fio, tecnologia de conectividade: XLR; aparelhos compatíveis: portátil; componentes incluídos: 2 microfones + transmissor + cabo usb + pilhas; padrão polar: unidirecional, peso do produto: 1000 gramas; dimensões aproximadas do item: comprimento 14 x largura 28 x altura 8 centímetros. fonte de alimentação: bateria, Jack 6.35 mm, Frequência máxima: 15kHz, Frequência mínima: 65Hz.	Unid.	06	R\$ 524,33	R\$ 3.145,98
38	603082	Monitor 55 Touch, Lousa Interativa Digital Profissional. Descrição: Brilho (com vidro): 350 nit (tip.) Tipo de toque: IV. Ponto de multitoque: máximo de 20 pontos Interface: HDMI (3), RGB/entrada de áudio, entrada RS232C, USB 2.0 (3; frente: 2ea; lado inferior: 1ea, apenas para atualização de software), USB 3.0 (3), saída de toque (USB 2.0, Tipo B) (2), HDMI (1), saída óptica/saída de áudio.	Unid.	02	R\$ 12.619,87	R\$ 25.239,74
39	483824	Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT de 23.8"; Resolução: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; Dispositivos integrados: Núcleo USB 3.2 Gen 2/USB-C; Dimensões (LxPxA): 53.76 cm x 17.96 cm x 36.4 cm - com apoio Interfaces: HDMI, DisplayPort 1.4, Saída DisplayPort (MST), Upstream de USB-C 3,2 Gen 2, USB-C para downstream (potência até 15W), 2 x Downstream USB 3.2 Gen 2,	Unid.	01	R\$ 1.126,55	R \$ 1.126,55

		USB 3.2 Gen 2 a jusante com Carregamento de Bateria 1.2. Saída de linha de áudio.				
40	481194	<p>Nobreak - Especificações Técnicas: 600va, Rendimento A Plena Carga de 95% (Para Operação Rede), tensão de entrada de 115/127/220v, com seleção automática, variação de tensão de entrada de 88 a 141 (rede de 115v) e 170 a 262 (rede de 220v), frequência de entrada de 60 hz +/- 4%, fator de potência de 0,5, tensão de saída 115v, variação da tensão de saída +/- 5% (modo bateria) e +6% -10% para (modo rede), distorção harmônica não possui, forma de onda semi-senoidal, proteção contra sobrecarga, sobretensão, subtensão, curto circuito, tipo de baterias : 02 baterias seladas de 12vdc / 5ah, com autonomia mínima de 15 minutos, tempo máximo de recarga das baterias de 15 horas, de 4 estágios, software de gerenciamento compatível com não possui, interface de comunicação não possui, leds de sinalização para ligado e desligado, alarmes para queda de rede, subtensão, sobretensão, autonomia, potência e temperatura, gabinete tipo torre, quantidade de saídas : 06 tomadas padrão nbr 14136, chave liga/desliga na parte frontal do gabinete, permite ser ligado na ausência de rede elétrica, garantia de 12 meses, on-site, com manual de instalação e operação em português, com cabo de alimentação com comprimento de 1,5 metros, e suas condições deverão estar de acordo com a norma vigente.</p>	Unid.	65	R\$ 549,25	R\$ 35.701,25
41	469144	<p>Notebook, tela Full HD + de 15.6" (aprox.) Processador: 11ª geração, Intel Core i7 - 12400 (6-core, 12-thread, cache de 18 MB, 2.5GHz até 4.4 GHz); Sistema Operacional: Windows 11 Pro, Português; Memória RAM DDR4 16GB Unidade de Estado Sólido SSD (mínimo de 256GB) PCIe NVMe M.2.</p>	Unid.	30	R\$ 3.849,67	R\$ 115.490,10
42	290108	<p>Projeter multimídia, com as seguintes características mínimas: Brilho: 3500 lumens; Ajuste de foco: manual; Razão de contraste: 2000:1; Resolução nativa: 1920 x 1080; Interface: HDMI, AV, VGA, USB; Ajuste de trapézio vertical: 15°</p>	Unid.	10	R\$ 3.418,67	R\$ 34.186,70
43	471011	<p>Smart TV 55" 4K WiFi, Bluetooth, HDR, Inteligência Artificial.</p>	Unid.	02	R\$ 2.709,33	R\$ 5.418,66

44	479396	Switcher de vídeo profissional com 5 canais de transmissão HD, teclado de controle integrado, monitor LCD 15,6 polegadas de alta definição, 4 entradas HDMI + 1 displayport (DP), 1 saída HDMI multiview + 1 PGM live entrada e saída de áudio estéreo 3,5mm, função de mixagem, PIP, efeitos especiais, monitoramento de áudio, taxa: 270Mbps ~ 3Gbps, perda de reexão: 15dB 5MHz ~ 3GHz, impedância: 100 Ohms (HDMI), 5 kg.	Unid.	01	R\$ 3.919,97	R\$ 3.919,97
45	445539	Teclado e mouse sem fio. Teclado sem o: Função de Teclas de Atalho: Volume, mudo; Localização e Disposição: Português (ABNT2); Tecnologia do teclado: Êmbolo. Mouse sem o: Qtd de Botões: 3; Tecnologia de detecção de movimento: Óptico; Resolução de movimento: 1600 ppp; Baterias: 1; Tipo de Bateria Suportada: AA x 1; Cor: Preto; Padrões de Conformidade: AES-128	Kit	01	R\$ 246,40	R\$ 246,40
46	604549	Tripé para Câmera e Celular, 1.7Mt, Preto.	Unid.	03	R\$ 189,75	R\$ 569,25
47	18791	Violão Elétrico Aço, Eletroacústico. Cor: Tabaco Sb. Dimensões aproximadas do item C x L x A: 107 x 49 x 13 centímetros. Tipo de material da corda: Liga de aço. Número de cordas: 06.	Unid.	04	R\$ 651,43	R\$ 2.605,72
48	480492	COTA RESERVADA DE 25% para M.E./E.P.P/COOPERATIVA: Computador. Especificações Técnicas: * Processador: Core i7?10870H 4.8GHz com 8 núcleos, 16Gb RAM, SSD 500Gb, Placa de vídeo 4gb; * Monitor: 23.8" Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; *Componentes adicionais com teclado e mouse, sistema operacional proprietário.	Unid.	16	R\$ 4.310,60	R\$ 68.969,60
49	469144	COTA RESERVADA DE 25% para M.E./E.P.P/COOPERATIVA : Notebook, tela Full HD + de 15.6" (aprox.) Processador: 11ª geração, Intel Core i7-12400 (6-core, 12-thread, cache de 18 MB, 2.5 GHz até 4.4 GHz); Sistema Operacional: Windows 11 Pro, Português; Memória RAM DDR4 16GB Unidade de Estado Sólido SSD (mínimo de 256GB) PCIe NVMe M.2.	Unid.	10	R \$ 3.849,67	R \$ 38.496,7
VALOR TOTAL						R\$ 700.567,55

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da Publicação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

## 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. **CLÁUSULA QUINTA - PREÇOS**

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## 6. **CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (ART. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_/\_\_/\_\_ (DD/MM/AAAA)

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s)

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de **XXXXXXX**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **XXXXXX**.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[\[A1\]](#)
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
10. **CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([ART. 92, XII](#))**
- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

II - **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

III - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

IV - **Multa:**

a) Multa moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e

parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

## 12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)**

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

- 12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.
- 12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.3. Indenizações e multas.
- 12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

### 13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - PT: 12.364.5013.20RK.0012 - Funcionamento de Instituições Federais no Estado do Acre ;
- II - FONTES: 1000 ;
- III - PTRES: 217.842 ;
- IV - ELEMENTO DE ESPESA: 44.90.52

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

### 15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA–ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#)

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

### 16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

### 17. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (ART. 92, §1º)**

17.1. É eleito o Foro da Subseção Judiciária de Rio Branco, integrante da Seção Judiciária do Estado do Acre - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado, e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Rio Branco, ..... de ..... de 202.....

Assinado Eletronicamente  
MARGARIDA DE AQUINO CUNHA  
Universidade Federal do Acre

Assinado Eletronicamente  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA  
Contratada

**REFERÊNCIA:**

*Modelo adotado e disponibilizado pela Seges/ME e a Advocacia-Geral da União.*

*Modelo de Contrato - COMPRAS - MAIO 2023*

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia>



Documento assinado eletronicamente por **Hadenys Ricardo Matos Maia, Administrador**, em 19/09/2023, às 08:11, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1031516** e o código CRC **2B561A4A**.